



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

**SEGUNDA-FEIRA**

**08/06/2026**

**Nº 5004 | EXTRA OFICIAL**

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Confresa .....	4

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -CMC**

**ATA nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -CMC.** Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala dos Conselhos, sito Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, as quinze horas e trinta minutos, deu-se início a primeira reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Cultura, com a seguinte Pauta: Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura; Escolha do presidente e vice-presidente do conselho. O senhor Ronisclai Guida Soares secretário de Turismo e Cultura, cumprimentou a todos os presentes e após ter constatado a presença da maioria dos membros; REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA: TITULAR Antônio Elizeu Gobatto CPF: \*\*\*.585.507-\*\*, REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES: TITULAR Joedina Gonçalves Milhomem CPF: \*\*\*.531.011-\*\* RG: \*\*\*0586-9 SUPLENTE Celia Ferreira de Souza, CPF: \*\*\*.283.761-\*\* RG: \*\*\*5698-2 SSP/MT, REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS TITULAR Bianca Raylane da Silva Glória, CPF: \*\*\*.868.421-\*\*, SUPLENTE Raquel Rayane da Silva Glória, CPF: \*\*\*.710.091-\*\*, REPRESENTANTES DO SETOR DE PROMOÇÕES DE EVENTOS: TITULAR Leucivânio Rocha Silva CPF: \*\*\*.447.222-\*\* RG: \*\*\*772 2 SSP-PA, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: TITULAR Wallyta Gabrielly Dias Melo, CPF: \*\*\*.784.391-\*\* RG: \*\*\*3974 PC, SUPLENTE Welesney Zago CPF: \*\*\*.813.056-\*\* RG: \*\*\*51441 SSP/MG, REPRESENTANTES DA GERENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Thiago Sousa Santos CPF: \*\*\*.863.881-\*\* RG: \*\*\*0567-7 SSP/MT, SUPLENTE Rondiney Mendes Fernandes, CPF: \*\*\*.132.801-\*\* RG: \*\*\*53280, REPRESENTANTES DA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA: TITULAR Ronisclai Guida Soares CPF: \*\*\*.078.161-\*\*, SUPLENTE Valdenis Souza Silva CPF: \*\*\*.439.161-\*\* RG: \*\*\*1294-5 SSP/MT REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA: TITULAR Juniel Alves Correia, CPF: \*\*\*.075.631-\*\* RG: \*\*\*.3476-9 SSP/MT, SUPLENTE Rael Coelho Gomes, CPF: \*\*\*.942.201-\*\* RG: \*\*\*58770 SSP/MT, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: TITULAR Alcione Lourdes dos Santos Aidar CPF: \*\*\*.741.831-\*\* RG \*\*\*9335-1 SSP/MT SUPLENTE Johny Alves Mendes CPF: \*\*\*.944.701-\*\* RG: \*\*\*92419 SSP/MG, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: TITULAR Gleudina Lima dos Santos CPF: \*\*\*.818.721-\*\* RG: \*\*\*4249-2 SSP/TO SUPLENTE Ednanda Lima Abreu CPF: \*\*\*.817.481-\*\* REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ TITULAR Eliane Luz Brito CPF: \*\*\*.596.171-\*\* RG: \*\*\*5991-5 SUPLENTE Cléia Leandro de Almeida Dias CPF: \*\*\*.380.001-\*\* RG: \*\*\*06701 SSP/MT, REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL TITULAR Deassis Gomes da Silva CPF: \*\*\*.500.951-53 REPRESENTANTES DA GASTRONOMIA TITULAR Rosimeire Cardoso da Silva CPF: \*\*\*.763.201-\*\* SUPLENTE Luzaine Alves Gomes CPF: \*\*\*.573.211-\*\*. Após constatar que houve quórum deu-se continuidade à reunião apresentando a pauta do dia, onde a senhor Ronisclai Guida Soares agradeceu a presença de todos os membros e logo em seguida falou sobre o que compete aos membros do Conselho Municipal de Cultura. O mandato terá duração de dois anos, terminando em maio de dois mil e vinte e oito. Logo após foi realizada uma breve explanação sobre as responsabilidades e importância da atuação dos conselheiros, deu prosseguimento com a posse dos mesmos e eleição para presidência e vice-presidência. Logo em seguida foi colocado

em votação para o senhor Ronisclai Guida Soares como Presidente, e a senhora Rosimeire Cardoso da Silva para vice-presidente, ambos eleitos por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, esta ata após ser lida e aprovada, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, e por mim Jhessica Pereira de Souza Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que a lavrei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 90/2026**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 90/2026**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor RUI FERREIRA JORGE, servidor efetivo e cidadão de destacada atuação comunitária e reconhecida trajetória na sociedade confresense;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à sociedade confresense durante sua trajetória de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de três (03) dias no Município de Confresa - MT, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de RUI FERREIRA JORGE.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Confresa, 08 de Junho de 2026.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito do Município de Confresa-MT.

**INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL**

